



---

## LEGISLAÇÃO SOBRE MICOTOXINAS

[www.micotoxinas.com.br](http://www.micotoxinas.com.br)

### BRASIL

#### Alimentos para consumo humano

Ministério da Saúde: Resolução RDC nº 274, da ANVISA, de 15 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 16/10/2002:

Amendoim (com casca, descascado, cru ou tostado) pasta de amendoim (pasta de amendoim ou manteiga de amendoim):

Aflatoxinas B1+B2+G1+G2 = 20 µg/kg (ppb)

Milho em grão (inteiro, partido, amassado, moído, fariinhas e sêmolos):

Aflatoxinas B1+B2+G1+G2 = 20 µg/kg (ppb)

Leite flúido: Aflatoxina M1 = 0,5 µg/L (ppb)

Leite em pó: Aflatoxina M1 = 5,0 µg/L (ppb)

Ministério da Agricultura. Portaria MAARA No.183 de 21 de março de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 1996, Seção I, página 4929:

Aflatoxinas B1+B2+G1+G2 = 20 µg/kg µg/kg

OBS. Esta Portaria internalizou as normas do MERCOSUL GMC/RES. No. 56/94

#### Alimentos para consumo animal: matérias primas e rações

Ministério da Agricultura. Portaria MA/SNAD/SFA No. 07, de 09/11/88 - publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 1988 - Seção I, página 21.968, 1988: Para qualquer matéria prima a ser utilizada diretamente ou como ingrediente para rações destinadas ao consumo animal:

**Aflatoxinas** (máximo) = 50 µg/kg

OBS.: O MA não especifica quais metabólitos mas, depreende-se (**dedução minha**) que seja a somatória de B1+B2+G1+G2. O limite é válido para toda e qualquer produto, seja para alimentação direta ou como ingrediente para rações.

**A Portaria citada especifica quais os produtos nela enquadrados.**

---

## MERCOSUL

## **Legislação comum a todos integrantes**

GMC / RES. No.56/94

Leite fluido: AFM1 = 0,5 µg/L (ppb)

Leite em pó: AFM1 = 5,0 µg/kg (ppb)

Milho em grão: AFs B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

Farelo de milho: AFs B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

Amendoim em casca e descascado, cru ou torrado: AFs B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

Pastas, cremes e manteiga de amendoim: AFs B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

## **Legislação adicional de cada país:**

### **ARGENTINA**

Alimentos infantís: AFB1 = zero

Amendoim, milho e subprodutos: B1 = 5 ppb; B1B2G1G2 = 20 µg/kg

Farelo de soja = B1 = 30 µg/kg

Leite flúido e em pó: M1 = 0,05 µg/kg

Produtos lácteos: M1 = 0,5 µg/kg

### **URUGUAI**

Aflatoxinas B1,B2,G1,G2:

Alimentos e especiarias = 20 µg/kg

Produtos de soja, amendoim, frutas secas = 30 µg/kg

Cacau em grão = 10 µg/kg;

Alimentos infantís, industrializados = 3 µg/kg

Leite e produtos lácteos: Aflatoxina M1 = 0,5 µg/kg

Zearalenona: milho e cevada: = 200 µg/kg

Patulina: sucos de frutas: = 50 µg/kg

Ocratoxina A: arroz, cevada, porotos, café e milho = 50 µg/kg

---

**Toda a legislação, citada a seguir, foi compilada da publicação da FAO:  
WORLDWIDE REGULATIONS FOR MYCOTOXINS 1995 - A  
Compendium**

**FAO Food and Nutrition Paper, No. 64, Roma, 1997.**

## **AMÉRICAS**

### **BAHAMAS**

Todos alimentos e todos os grãos: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

### **BARBADOS**

Todos alimentos: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Leite flúido: M1 = 0,05 µg/kg  
Rações: B1,B2,G1,G2 = 50 µg/kg

### **BELIZE**

Milho, amendoim: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

### **CANADÁ**

Nozes e produtos: B1,B2,G1,G2 = 15 µg/kg  
Trigo mole: Deoxinivalenol = 2000 µg/kg  
Rações: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Rações para gado e aves: Deoxinivalenol = 5000 ppb; Toxina HT-2 = 100 µg/kg  
Rações para porcos, novilhas e animais em lactação: Deoxinivalenol = 1000 ppb; Toxina HT-2 = 25 µg/kg

### **CHILE**

Rações: B1 = 20 ppb; B1,B2,G1,G2 = 50 µg/kg

### **COLÔMBIA**

Alimentos: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Cereais (sorgo, milheto): B1,B2,G1,G2 = 30 µg/kg  
Sementes oleaginosas: B1,B2,G1,G2 = 10 µg/kg  
Rações para gado: B1,B2,G1,G2 = 50 µg/kg  
Sementes de gergelim: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Alimentos para aves: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

### **COSTA RICA (1991)**

Milho, para alimentação humana: B1,B2,G1,G2 = 35 µg/kg  
Milho, para alimentação animal: B1,B2,G1,G2 = 50 µg/kg

### **CUBA (1991)**

Alimentos em geral, cereais, amendoim: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Rações e ingredientes para rações: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg

### **EL SALVADOR (1991)**

Alimentos: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Rações em geral: B1 = 10 µg/kg  
Suplementos alimentares para porcos, gado leiteiro; rações para bovinos, caprinos, ovinos:  
B1 = 20 µg/kg

### **ESTADOS UNIDOS**

Alimentos: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Alimentos prontos de trigo: Deoxinivalenol = 1000 µg/kg  
Laticínios: M1 = 0,5 µg/kg

### **GUATEMALA (1991)**

Milho, feijão, arroz, sorgo, amendoim, manteiga de amendoim: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Concentrados: para rações: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

### **HONDURAS**

Todos alimentos: B2,G1,G2 = 1 µg/kg  
Milho (grão inteiro ou triturado): B1 = 1 µg/kg  
Alimentos infantís: B1,B2,G1,G2 = 0, 01 ppb; M1 = 0,02 µg/kg  
Leite e laticínios: M1 = 0,05 µg/kg  
Queijos = M1 = 0,25 µg/kg

### **JAMAICA (1991)**

Alimentos e grãos: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

### **MÉXICO**

Farinhas: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Cereais para bovinos e rações de engorda para suínos: B1,B2,G1,G2 = 200 µg/kg  
Rações para vacas leiteiras e aves: B1,B2,G1,G2 = 0 µg/kg

### **PANAMÁ**

Sem regulamentação

### **PERU**

Todos alimentos: B1,B2,G1,G2 = 10 µg/kg

### **REPÚBLICA DOMINICANA (1991)**

Milho, e produtos, amendoim, soja, tomate e produtos: B1,G1 = 0 µg/kg  
Milho importado: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

### **SURINAME (1991)**

Milho: B1,B2,G1,G2 = 30 µg/kg  
Amendoim e produtos, legumes: B1 = 5 µg/kg  
Rações: B1,B2,G1,G2 = 30 µg/kg

### **VENEZUELA**

Farinha de arroz: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Rações: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

---

## UNIÃO EUROPÉIA

### Legislação comum para todos os membros:

Amendoim, nozes em geral e frutas secas para consumo direto ou como ingrediente de alimentos:

Aflatoxina B1 = 2 µg/kg; Totais (B1+B2+G1+G2) = 4 µg/kg

Amendoim a ser submetido à seleção ou outro tratamento físico: B1=8 ppb; AFTotais=15 µg/kg

Nozes e frutas secas a serem submetido à seleção ou outro tratamento físico: B1=5 ppb; AFTotais=10 µg/kg

Cereais e produtos processados para consumo direto ou como ingrediente para alimentos:

B1=2 µg/kg; AFTotais= 4 µg/kg

Leite *in natura* ou destinado para elaboração de produtos à base de leite, e leite tratado termicamente:

Aflatoxina M1 = 0,05 ng/L

Especiarias e temperos: Aflatoxina B1 = 5 µg/kg; AFTotais = 10 µg/kg

Cereais crus: Ocratoxina A = 5 µg/kg

Produtos derivados de cereais para consumo direto: Ocratoxina A = 3 µg/kg

Frutas secas: Ocratoxina A = 10 µg/kg

Castanha-do-Brasil: aflatoxinas = 4 µg/kg

Alimentos infantís: patulina = 10 µg/kg

### Rações

Matéria prima para rações: Aflatoxina B1 = 50 µg/kg

Produtos de amendoim, copra, palma, algodão, babassu, milho: 20 µg/kg

Ração pronta: Aflatoxina B1 = 10 µg/kg

Rações completas para suínos e aves, exceto animais jovens: B1 = 20 µg/kg

Rações completas para gado de engorda, ovinos, caprinos, exceto animais jovens: B1 = 50 µg/kg

Rações completas para novilhos e cordeiros: B1 = 10 µg/kg

Complementos de rações: B1 = 5 µg/kg

Complementos de rações para porcos e aves: B1 = 30 µg/kg

Complementos de rações para gado, ovinos e caprinos, exceto animais em lactação, novilhos, cordeiros, cabritinhos: B1 = 50 µg/kg

Matérias primas - Produtos de amendoim, copra, palma, algodão, babassu, milho = B1 = µg/kg

Legislação recente da Comunidade Européia (28 de Janeiro de 2003)

### Legislação adicional de cada país:

ALEMANHA

Alimentos: B1 = 2 ppb; B1,B2,G1,G2 = 4  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Preparações de enzimas para produção de alimentos: B1,B2,G1,G2 = 0,05  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Alimentos para crianças e jovens: B1,B2,G1,G2 = 0,05  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Leite: M1 = 0,05  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Alimentos para crianças e jovens: M1 = 0,01  $\mu\text{g}/\text{kg}$

### **ÁUSTRIA**

Desoxinivalenol em rações para: Porcos = 500  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ; Gado de corte, Poedeiras e matrizes = 1000  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ;  
Aves para corte = 1500  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Zearalenona: Rações para porcas matrizes = 50  $\mu\text{g}/\text{kg}$

### **BÉLGICA**

Amendoim: B1 = 5  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ; Leite: M1 = 0,05  $\mu\text{g}/\text{kg}$

### **DINAMARCA**

Amendoim e produtos: Aflatoxina B1 = 2  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ; B1,B2,G1,G2 = 4  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Castanha do Brasil, figo sêco: B1 = 2  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ; B1,B2,G1,G2 = 4  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Rins de suínos: Ocratoxina A = 25  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Cereais e produtos: Ocratoxina A = 5  $\mu\text{g}/\text{kg}$

### **ESPAÑA**

Todos alimentos: B1,B2,G1,G2 = 10  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ; B1 = 5  $\mu\text{g}/\text{kg}$

### **FRANÇA**

Todos alimentos: Aflatoxina B1 = 10  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Amendoim, pistache, amêndoas, oleaginosas, alimentos infantís: B1 = 1  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Farelo de trigo: B1 = 10  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Óleos vegetais, cereais: B1 = 5  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Suco de maçã (produtos): Patulina = 50  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Cereais, óleos vegetais: Zearalenona = 200  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Cereais: Ocratoxina A = 5  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Leite, leite em pó (calculado no produto reconstituído): Aflatoxina M1 = 0,05  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Leite, leite em pó, (crianças menores que 3 anos calc. no produto reconstituído): M1 = 0,03  $\mu\text{g}/\text{kg}$

### **GRÉCIA**

Amendoim, avalãs, nozes, castanha de caju, pistache, amêndoas, sementes de abóbora, sementes de girassol, sementes de pinus, sementes de damasco, milho, figo seco, damasco seco, ameixa seca, tâmaras, uva passas: B1,B2,G1,G2 = 10  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ; B1 = 5  $\mu\text{g}/\text{kg}$   
Café cru, suco de maçã, produtos de maçã: Ocratoxina A = 20  $\mu\text{g}/\text{kg}$ ; Patulina = 50  $\mu\text{g}/\text{kg}$

### **IRLANDA**

Todos os alimentos: B1,B2,G1,G2 = 30 ppb; B1 = 5 µg/kg

### **ITÁLIA**

Alimentos: Aflatoxina B1 = 5 ppb; B1+B2+G1+G2 = 10 µg/kg  
Figos secos: Aflatoxina B1 = 5 ppb; B1+B2+G1+G2 = 10 µg/kg  
Especiarias: Aflatoxina B1 = 10 ppb; B1+B2+G1+G2 = 20 µg/kg  
Ervas para chás: Aflatoxina B1 = 5 ppb; B1+B2+G1+G2 = 10 µg/kg  
Alimentos para crianças (Baby foods): 0,1 ppb; Aflatoxina M1 = 0,01 ppb; Zearalenona = 20 µg/kg  
Café cru: Ocratoxina A = 8 ppb; café torrado e solúvel = 4 µg/kg  
Cacau e produtos derivados: Ocratoxina A = 0,5 µg/kg  
Carne de porco e derivados: Ocratoxina A = 1 µg/kg  
Cereais e produtos: Ocratoxina A = 3 ppb; Zearalenona = 100 µg/kg  
Cerveja: Ocratoxina A = 0,2 µg/kg  
Sucos de frutas: Patulina = 50 µg/kg

### **LUXEMBURGO**

Amendoim e seus produtos: B1 = 5 µg/kg

### **NORUEGA**

Todos alimentos: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Suco de maçã concentrado: Patulina = 50 µg/kg

### **PORTUGAL**

Todos alimentos: B1 = 20 µg/kg  
Amendoim: B1 = 25 µg/kg  
Alimentos infantis: B1 = 5 µg/kg

### **SUÉCIA**

Todos alimentos: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Bagas, frutas, sucos: Patulina = 50 µg/kg  
Produtos de leite líquidos: M1 = 0,05 µg/kg  
Ingredientes para ração: B1 = 50 µg/kg  
Ingredientes para ração para gado leiteiro: M1 = 10 µg/kg  
Grãos de cereais e forragens como ingrediente para ração de gado leiteiro: B1 = 1 µg/kg  
Rações misturadas (exceto forragens) para gado leiteiro: B1 = 3 µg/kg  
Rações completas: B1 = 10 µg/kg  
Rações completas para gado de engorda, ovinos, caprinos, exceto gado leiteiro e animais jovens: B1 = 50 µg/kg  
Rações completas para porcos e aves, exceto animais jovens: B1 = 20 µg/kg  
Rações completas para gado leiteiro, incluindo forragens: B1 = 1,5 µg/kg  
Rações completas para aves: Ocratoxina A = 200 µg/kg  
Rações completas para porcos: Ocratoxina A = 100 µg/kg

---

## **EUROPA: Demais países**

### **BÓSNIA E HERZEGOVINA**

Trigo, milho, arroz e cereais: B1,G1 = 1 µg/kg  
Feijões: B1,G1 = 5 µg/kg

### **BULGÁRIA**

Amendoim e produtos, amêndoas de cacau, manteiga de cacau, pó de cacau: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Grãos e seus produtos, cereais e seus produtos: B1,B2,G1,G2 = 2,5 µg/kg  
AFM1: Produtos de leite líquido = 0,5 µg/kg; Leite em pó = 0,1 ppb; Leite em pó para dietas e alimentos infantís = 0 µg/kg  
Queijo e produtos similares = 0,5 µg/kg

### **FINLÂNDIA**

Todos os alimentos: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Todos os alimentos: Patulina = 50 µg/kg

### **HUNGRIA**

Todos os alimentos: B1 = 5 µg/kg  
Amendoim (amêndoas): B1 = 30 µg/kg  
Alimentos preservados: Todas as micotoxinas: 0 µg/kg  
Amendoim (sic): B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg

### **MACEDÔNIA (1981)**

Trigo, milho, cereais, arroz: B1,G1 = 1 µg/kg  
Feijão: B1,G1 = 5 µg/kg

### **POLÔNIA**

Todos os alimentos: B1 = 0 µg/kg  
Rações, ingredientes para rações, rações completas para gado, ovinos e caprinos: B1 = 50 µg/kg

### **REPÚBLICA TCHECA**

Todos os alimentos: B1 = 5 ppb; B2,G1,G2 = 10 µg/kg  
Alimentos infantís: B1 = 1 ppb; B2,G1,G2 = 2 µg/kg  
Todos os alimentos: Patulina = 50 ppb; Ocratoxina A = 20 µg/kg  
Alimentos para crianças: Patulina = 30 ppb; Ocratoxina A = 5 µg/kg  
Alimentos infantís: Patulina = 20 ppb; Ocratoxina A = 1 µg/kg  
Leite: M1 = 0,5 µg/kg

Qualquer outro produto: M1 = 5 µg/kg  
Alimentos para crianças e infantís: M1 = 1 µg/kg  
Alimentos infantís na base de leite: M1 = 0,1 ppb; B1 = 0,1; B2,G1,G2 = 0,2 µg/kg

### **ROMÊNIA (1987)**

Todos os alimentos: B1 = 0 µg/kg; Patulina = 50 µg/kg; Ocratoxina A = 5 µg/kg;  
Zearalenona = 30 µg/kg  
Leite e laticínios: M1 = 0 µg/kg  
Rações em geral: Patulina = 30 µg/kg; Ocratoxina A = 5 ppb; Deoxinivalenol = 5 µg/kg;  
Estaquibotriotoxina = 0 µg/kg; Quetomina = 0 µg/kg

### **RÚSSIA**

Cereais, farinhas e farelos: B1 = 5 µg/kg  
Café: B1 = 5 µg/kg  
Zearalenona = 1000 µg/kg  
Toxina T2 = 100 µg/kg  
Deoxinivalenol = 1000 µg/kg  
Outros alimentos: B1 = 5 µg/kg

### **SÉRVIA (1981)**

Trigo, milho, arroz, cereais: B1,G1 = 1 µg/kg  
Feijões: B1G1 = 5 µg/kg

### **SUIÇA**

Todos alimentos (exceto milho, cereais, ervas): B1 = 1 µg/kg; B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Milho, cereais: B1 = 2 ppb; B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Ervas: B1 = 5 ppb; B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Alimentos infantís: B1,B2,G1,G2 = 0,01 µg/kg  
Cereais: Ocratoxina = 2 µg/kg  
Café torrado/moído e solúvel: Ocratoxina A = 5 µg/kg  
Milho e produtos: Fumonisinias B1+B2 = 1000 µg/kg  
Suco de frutas: Patulina = 50 µg/kg  
Leite e produtos: M1 = 0,05 µg/kg  
Soro de leite e produtos: M1 = 0,025 µg/kg  
Queijos: M1 = 0,25 µg/kg  
Manteiga, alimentos infantís: M1 = 0,02 µg/kg

---

## **OUTROS PAÍSES**

## ÁFRICA DO SUL

Todos os alimentos: B1 = 5 µg/kg; B1,B2,G1,G2 = 10 µg/kg

## AUSTRÁLIA

Todos alimentos: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg; Fomopsina = 5 µg/kg  
Manteiga de amendoim, nozes em geral = 15 µg/kg  
Castanha-do-Brasil: aflatoxinas = 15 µg/kg

## CHINA

Arroz, óleos comestíveis: B1 = 10 µg/kg  
Trigo, cevada, aveia, feijão, sorgo, outros frãos e alimentos fermentados: B1 = 20 µg/kg  
Leite flúido e produtos lácteos (calculados na base de leite flúido): B1 = 0,5 µg/kg  
Ração para frangos: B1 = 10 µg/kg  
Ração para poedeiras e suínos de engorda: B1 = 20 µg/kg  
Milho, farelo de amendoim e outros resíduos de amendoim (para ração): B1 = 50 µg/kg

## CHIPRE (1992)

Cereais, legumes, frutas secas, gergelim e alimentos produzidos exclusivamente com estes, sementes diversas, sementes de papoula, sementes usadas em produtos de panários e confeitos: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg  
Leite e laticínios: todas micotoxinas: 0,5 µg/kg

## COSTA DO MARFIM (1997)

Ingredientes para ração: B1,B2,G1,G2 = 100 µg/kg  
Rações prontas: B1,B2,G1,G2 = 10 µg/kg  
Rações prontas para porcos, aves (exceto animais jovens e marrecos): B1,B2,G1,G2 = 38 µg/kg  
Rações completas para gado, ovinos e caprinos: B1,B2,G1,G2 = 75 µg/kg  
Rações completas para gado leiteiro: B1,B2,G1,G2 = 50 µg/kg

## EGITO

Amendoim e produtos, sementes de oleaginosas e produtos: B1,B2,G1,G2 = 10 µg/kg  
Cereais e produtos: B1 = 5 µg/kg  
Milho: B1,B2,G1,G2 = 20 ppb; B1 = 10 µg/kg  
Amido e derivados: B1,B2,G1,G2 = 0 µg/kg  
Leite e laticínios: G1,G2,M1,M2 = ) µg/kg  
Alimentos para animais e aves: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg; B1 = 10 µg/kg

## FILIPINAS

Nozes e seus produtos: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Rações para aves: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg  
Rações para gado de engorda: B1,B2,G1,G2 = 50 µg/kg

## **HONG KONG**

Alimentos em geral: B1,B2,G1,G2,M1,M2, Aflatoxina P1, Aflatoxicol = 15 µg/kg  
Amendoim e produtos: B1,B2,G1,G2,M1,M2, Aflatoxina P1, Aflatoxicol = 20 µg/kg

## **ÍNDIA (1987)**

Todos os alimentos: B1 = 30 µg/kg  
Farelo de amendoim (para exportação): B1 = 120 µg/kg

## **INDONÉSIA**

Copra em ração para vacas, porcos, marrecos, ovinos: B1,B2,G1,G2 = 1000 µg/kg  
Farelos de amendoim, de gergelim e de colza: B1,B2,G1,G2 = 200 µg/kg  
Mandioca em ração de frangos: B1,B2,G1,G2 = 200 µg/kg

## **ISRAEL**

Nozes, amendoim, farelo de milho, figos e seus produtos: B1,B2,G1,G2 = 15 ppb; B1 = 5 µg/kg  
Suco de maçã: Patulina = 50 µg/kg  
Cereais e legumes e seus produtos: Ocratoxina A = 50 µg/kg  
Grãos para rações: B1 = 20 µg/kg; Ocratoxina A = 300 µg/kg; Toxina T-2 = 100 µg/kg;  
Diacetoxiscirpenol = 1000 µg/kg

## **JAPÃO**

Alimentos: Aflatoxina B1 = 10 µg/kg  
Rações: Aflatoxina B1 = 1000 µg/kg

## **JORDÂNIA (1991)**

Amêndoas, cereais, milho, amendoim, pistache, nozes de pinheiros, arroz e rações:  
B1,B2,G1,G2 = 30 µg/kg; B1 = 15 µg/kg

## **MALAWI (1987)**

Amendoim (para exportação): B1 = 5 µg/kg

## **MALÁSIA (1987)**

Todos os alimentos: B1,B2,G1,G2 = 35 µg/kg

## **MAURITIUS (1987)**

Todos os alimentos: B1,B2,G1,G2,M1,M2 = 10 µg/kg; B1 = 5 µg/kg  
Amendoim: B1,B2,G1,G2 = 15 µg/kg; B1 = 5 µg/kg

## **NIGÉRIA (1987)**

Todos os alimentos: B1 = 5 µg/kg

Alimentos infantís: B1 = 0 µg/kg

Leite flúido: M1 = 1 µg/kg

Rações: B1 = 50 µg/kg

#### **NOVA ZELÂNDIA (1987)**

Todos os alimentos: B1,B2,G1,G2 = 5 µg/kg

Manteiga de amendoim, amendoim em grão, nozes: B1,B2,G1,G2 = 15 µg/kg

#### **OMÃ (1987)**

Rações completas: B1 = 10 µg/kg

Rações completas para aves: B1 = 20 µg/kg

#### **QUÊNIA (1981)**

Amendoim e seus produtos; óleos vegetais: B1,B2,G1,G2 = 20 µg/kg

#### **SENEGAL (1987)**

Produtos de amendoim como ração: B1 = 50 µg/kg

Produtos de amendoim como ingrediente para ração: 300 µg/kg

#### **SINGAPURA (1987)**

Todos os alimentos: B1,B2,G1,G2 = 0 µg/kg

#### **SRI LANKA**

Alimentos em geral: todas as aflatoxinas = 30 µg/kg

Alimentos para crianças de até 3 anos de idade: todas as aflatoxinas = 1 µg/kg

#### **ZIMBABWE**

Farinha de arroz: B1 = 5 µg/kg; G1 = 4 µg/kg

Amendoim, milho, sorgo: B1 = 5 µg/kg; G1 = 4 µg/kg

Rações para aves: B1,G1 = 10 µg/kg